Ementa: sugere que o Chefe do Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar o sistema de Di?io Oficial Eletr?ico no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t?nicos, legais e burocr?icos que permitam a implanta?o do sistema de Di?io Oficial Eletr?ico no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Este sistema, se implantado, permitir?a administra?o p?lica ingressar nesta nova realidade do "mundo informatizado", uma tecnologia modernizante ?disposi?o da gest? p?lica eficiente.

Antes, as publica?es dependiam das edi?es de jornais impressos para se tornarem p?licas. Com este novo sistema, al? da economia e transpar?cia, os Munic?ios ganham mais agilidade e celeridade, pois as publica?es podem ser feitas em tempo real.

Cumpre ressaltar que o Di?io Eletr?ico ?uma tend?cia amplamente utilizada, como por exemplo, pelos Tribunais de Justi?. Da mesma forma, ?preciso mencionar que o pr?rio Tribunal de Contas do Estado do Paran?estumula a implanta?o deste sistema, destacando que o mesmo diminui custos diretos e indiretos; oferece celeridade; facilita o acesso a informa?o por parte dos cidad?s; garante maior transpar?cia e maior efici?cia do servi? p?lico.

Por fim, destaco que os munic?ios de Medianeira, C? Azul e S? Miguel do Igua? j?implantaram o Di?io Oficial Eletr?ico, comprovando na pr?ica sua efici?cia.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 24 de Outubro de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador